



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 90, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PICEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 101/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Gastronomia, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus São Raimundo Nonato.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e em consideração ao processo nº 23172.002834/2024-69,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **ad referendum**, o funcionamento do Curso Técnico em Gastronomia, na forma Concomitante/Subsequente, modalidade presencial, com efeitos retroativos a 2023, conforme descrição abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS	EIXO TECNOLÓGICO	CARGA HORÁRIA	ATO CRIAÇÃO
São Raimundo Nonato	Rodovia BR 020, S/N, Bairro Primavera - CEP: 64.670-000	Gastronomia	40	Turismo, Hospitalidade e Lazer	800 h	Resolução nº 53/2023

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 26/09/2024 17:36:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295451

Código de Autenticação: f347b20c76





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 102/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 26 de setembro de 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Cocal.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.002834/2024-69,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **ad referendum**, o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos, na forma concomitante/subsequente, no Campus Cocal, conforme descrito abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	CARGA HORÁRIA	ATO DE CRIAÇÃO/REFORMULAÇÃO
COCAL	Rodovia PI 213, KM 21 - CEP: 64.235-000	Recursos Humanos	Gestão e Negócios	800 h	Resolução nº 08/2023

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 26/09/2024 17:37:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295436

Código de Autenticação: 137065917f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2855/2024 - GAB/REI/IFPI, de 30 de setembro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002701/2024-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), a seguir discriminados: **Rejane Coutinho Costa**, Contadora, Matrícula SIAPE 1832000; **Ciro Lima Silva**, Contador, Matrícula SIAPE 1560027; **Milena Raket Leal Souza**, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE 1718597; **Raimundo Nonato Leal**, Contador, Matrícula SIAPE 2150959; **Anna Caroline de Castro Marinho**, Contadora, Matrícula SIAPE 3160979; **Débora Rodrigues Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1762254, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que atualizará a INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/2020 - PROAD/REI/IFPI, de 21 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos de abertura de processos eletrônicos e trâmites internos destinados ao Departamento/Coordenações de Contabilidade, Orçamento e Finanças para solicitação de pagamentos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Art. 2º Determinar o prazo de **30 dias** para a conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 30/09/2024 11:39:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295628
Código de Autenticação: 7cb0818375

